

Ata da sessão ordinária

As vinte e sete dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Medeiros e Almeida e Mello Júnior, Dr. Lindolfo Castilho e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Rêmo. Desistiram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Drs. Faria Alvim e Lobo de Resende, e, por motivo de licença, o Sr.

Dr. Samuel Werneck. Aberta a sessão,
foi lida e aprovada a ata da reu-
nião anterior. - JULGAMENTOS - Recur-
sos eleitorais: nº 46/62, de Ubatuba. Recor-
rente: José Melato. Recorrido: M. Juiz
Eleitoral. Relator: Des. Mello Guimarães. De-
cisão: adiada, por falta de "quorum",
por declaração de impedimento do Exmo.
Sr. Dr. Lindolfo Pasliello. nº 51/62, de
Ubatuba. Recorrente: Antônio Atos Ferreira.
Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator:
Des. Merlinio Corrêa. Decisão: adiada.
nº 78/62, de Campos Gerais. Recor-
rente: Delegado da União Democrática
Nacional. Recorrido: M. Juiz Eleito-
ral. Relator: Des. Mello Guimarães. Decisão:
não tomaram conhecimento. nº 79/62,
de Guararã. Recorrente: Delegado do
Partido Trabalhista Brasileiro. Recor-
rido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des.
Merlinio Corrêa. Decisão: não toma-
ram conhecimento. nº 80/62, de Gua-
rarã. Recorrente: Delegado do Partido
Trabalhista Brasileiro. Recorrido: M.
Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Pas-
liello. Decisão: negaram provimento. nº
82/62, de Alto Rio Doce. Recorrente: De-
legado do Partido Social Democrático. Re-
corrido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des.
Mello Guimarães. Decisão: deram provi-
mento para deferir o pedido de inscri-
ção; determinaram que se desse co-
nhecimento da decisão ao M. Juiz,

por via telegráfica e postal. Nº 83/62, de Alto Rio Doce. Recorrente: Delegado do Partido Republicano. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Merlinio Corrêa. Decisão: negaram provimento. Nº 84/62, de Estrela do Sul. Recorrente: Delegado da União Democrática Nacional. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Casaliello. Decisão: negaram provimento. Consulta nº 37/62, de Cabo Verde. Consultente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Merlinio Corrêa. Decisão: responderam nos termos do parecer do Diretor de Divisões Eleitoral. Consulta nº 59/62, de Baependi. Consultente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Merlinio Corrêa. Decisão: responderam nos termos do parecer do Diretor de Divisões Eleitoral. Feitos Diversos nº 137/62, de Farniz. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: Gavaria Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Casaliello. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo Ill. Juiz Eleitoral. Feitos Diversos nº 140/62, de Belo Horizonte. Interessada: Comissão Examinadora do concurso. Assunto: Relatório. Relator: Des. Merlinio Corrêa. Decisão: homologaram o concurso, para os efeitos legais. Diretorio Estadual nº 104/62, de Belo Horizonte. Requerente: Partido de Representação Popular. Relator: Dr. Leindolfo Casaliello. Decisão: mandaram regis-

trar. Diretório municipal nº 106/62 - Municípios de Barroso e outros - Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: deferiram os pedidos de Bocaina de Minas, Bom Jesus do Amparo, Coatí, Campos Gerais, Carassí, Descoberto e Machado, sem restrições; com exclusão dos eleitos ausentes à reunião, os Diretórios de Barroso e Carmo de Minas; finalmente, indeferiram o registro do diretório de Entre Rios de Minas. Diretório Municipal nº 108/62 - Municípios de Abaeté e outros - Requerente: Partido Social Progressista. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: deferiram os registros de Abaeté, com exclusão do eleito para sub-procurador, Coatí, Rio Novo, Serrania e Valceiras, sem restrições; os de Belizópolis, com exclusão do eleito de nacionalidade estrangeira, de São Sebastião do Paraíso, com exclusão do ausente à reunião. Converteram em diligência os demais pedidos. Registro de candidatos nº 1/61 (Rec. Eleit. nº 2121/61-TSE), de Belo Horizonte. Requerente: Partido Republicano Trabalhista. Relator: Dr. Lindolfo Basiliello. Decisão: deferiram os registros. Consulta nº 82/62, de Coronel Fabriciano. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: responderam nos termos do parecer do Diretor de Divisão Eleitoral.

Consulta n.º 69/62, de juiz de fora. Con-
sultante: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des.
Uello Guinior. Decisão: responderam nos
termos do parecer emitido no processo de

consulta n.º 82/62. Consulta n.º 83/62,
de Parandai. Consultante: Ill. Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Bas-
liello. Decisão: responderam afirma-
tivamente. - EXPEDIENTE - O Tribu-

nal, por indicação dos Ill. Juizes Elei-
torais interessados, aprouva, até o dia
15 de dezembro próximo, a requisição
dos seguintes funcionários, para auxi-
liares de cartório: Avelino da Silva

Campos, para a zona de Itaguari;
Cíciles Dias Lima, para a de Abre
Campos; José de Abreu Neto, para a
de Jacu, pelo prazo de trinta dias;
Frisotônio Borlaite, Cláudio Freire Be-
dê e Ronaldo Maciel, para a de Saba-
rá. Quanto à requisição de Lúcia

Brandão Fernandes Dutra, para a zo-
na de Abre Campo, o Tribunal a
desaprouva. - Preparadores. - Por in-
dicação dos Ill. Juizes Eleitorais in-
teressados, foram nomeados preparado-

res os seguintes cidadãos: Tracy Fu-
tônio de Lacerda, para o distrito de
Nova Serrana, zona de Pitangui;
Abraão Serpa de Meira, para o de
Pedra Branca, da zona de Rio Per-
nello; Miriam Soares Fraga, para o
distrito de Vargem Linda, zona de

São Domingos do Prata. Nomeação.
Por proposta do Exmo. Sr. Wesembargo.
dos Presidentes, o Tribunal nomeou
os catorze (14) candidatos aprovados
no concurso para auxiliar judiciário
de sua Secretaria. Nada mais ha-
vendo a tratar, a sessão foi encerra-
da. Para constar, Eu, Affonso de
Albuquerque, Subsecretário, lavrei esta ata.

Quint. Vieira